



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 013/2021**

**(Iniciativa do Poder Legislativo)**

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE Umirim E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Umirim**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário mínimo do servidor público efetivo do Poder Legislativo Municipal passa a corresponder ao valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE Umirim, em Umirim/CE, aos 28 de janeiro de 2021.

*Francisco Jose Ferreira da Silva*  
Francisco Jose Ferreira da Silva  
PRESIDENTE

*Cicero Sousa Costa*  
Cicero Sousa Costa  
VICE-PRESIDENTE

*Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho*  
Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho  
1º SECRETÁRIO

*Francisco Jaisinho Mendes de Andrade*  
Francisco Jaisinho Mendes de Andrade  
2º SECRETÁRIO

*RECEBIDO*  
EM 01/06/2021  
*J. R. P. S.*

*APROVADO*  
POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20/04/2021

Rua Roldão Paraíba, N° 18, Centro, Umirim - Ceará - CEP: 62.660-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 | CGF.: 06.920.501-9



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

**JUSTIFICATIVA**

PROJETO DE LEI N° 013 /2021

AUTORIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Umirim o presente Projeto de Lei cujo objeto **“DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, solicitando que sua tramitação seja processada em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

A proposição legislativa atende ao disposto na MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, para o exercício financeiro de 2021.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, cuja relevância é inquestionável.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, em Umirim/CE, aos 28 de janeiro de 2021.

*Francisco José Ferreira da Sílvia*  
Francisco José Ferreira da Sílvia  
PRESIDENTE

*Cícero Sousa Costa*  
Cícero Sousa Costa  
VICE-PRESIDENTE

*Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho*  
Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho  
1º SECRETÁRIO

*Francisco Jaisinho Mendes de Andrade*  
Francisco Jaisinho Mendes de Andrade  
2º SECRETÁRIO